



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1883

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Decreto Nº 021, de 06 de janeiro de 2021** - Revoga todas as concessões de licenças prêmios e sem vencimentos dos servidores, integrantes do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Barro Preto - Ba, e dá outras providências.
- **Termo de Posse** – Juraci Dias de Jesus.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO Nº 021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“EMENTA: Revoga todas as concessões de licenças prêmios e sem vencimentos dos servidores, integrantes do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Barro Preto - Ba, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barro Preto;

CONSIDERANDO a necessidade de auditar as folhas de pagamentos, vez que faltam dados e informações sobre a vida funcional de servidores e critérios de concessões das licenças;

CONSIDERANDO que a gestão fiscal responsável fará a revisão e rígido controle dos limites de folhas de pagamentos de servidores delimitados na Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas até posterior decisão, todas as concessões de licenças prêmios e sem vencimentos dos servidores integrantes do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Barro Preto – Ba, com base no Estatuto do Servidor Público, editadas pela administração pública entre o período de 15 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único – Ficando convocados todos os servidores, em gozo das referidas licenças, a se apresentarem as suas respectivas secretarias entre os dias 11 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 06 de Janeiro de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS
Prefeito de Barro Preto - Ba

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com

Atos Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
ESTADO DA BAHIA
PLENÁRIO EDSON CLEMENTINO

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte um, no ginásio de esportes Ocilenio Oliveira Azevedo, situado na Rua Antônio Dias, s/n, Bairro Cherubim de Oliveira, exclusivamente reunida para a Sessão Solene Especial de Posse do Prefeito e da Vice-Prefeita, junto a Câmara de Vereadores, constituída pela Mesa Diretora para o Biênio 2021-2022: Nemilton dos Santos Filho - Presidente, Josebete Vieira dos Santos - Vice-Presidente, Francisco Cardoso da Silva-1º Secretário, Oscar Nogueira Santos-2º Secretário e Seus respectivos Pares: vereadores Gideon Ribeiro dos Santos, Marivalgna Santos Tavares, Joelma Oliveira Guimarães Grilo, Jonathas Uilli Santos Guimarães e Alain Andrade Rocha. Compareceu o Senhor Juraci Dias de Jesus – Prefeito e a Senhora Itamaria Barbosa Pereira – Vice-Prefeita, ambos devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, eleitos no pleito do dia 15 de novembro de 2020, os quais convidados pelo Presidente da Mesa Diretora, prestou na forma da lei, o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a constituição federal, a constituição do estado, observar a lei orgânica municipal, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município". Na sequência confirmaram "**Assim o prometo**". Ato contínuo, o prefeito e a vice-prefeita ora empossados declaram encontrar-se desincompatibilizados para o exercício do cargo na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal. Concluídas as formalidades, o presidente da mesa usando da atribuição que a constituição e as leis lhe conferem solenemente **declarou empossado** o Senhor Juraci Dias de Jesus no cargo de Prefeito e a Senhora Itamaria Barbosa Pereira para o cargo de Vice-Prefeita, deste Município, para exercerem o mandato no quadriênio de 2021-2024, e para constar foi lavrado este **TERMO DE POSSE** que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores, bem como pelo Prefeito e Vice-Prefeita.

(Handwritten signatures of council members and officials)

(Signature of Jirzei Moreira Santana)
JIRZEI MOREIRA SANTANA
Substituta

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRO PRETO - BAHIA
Certifico que este título foi prenotado n.º de 07/01/2021
sob o n.º 558, às fls./ficha 99 do livro n.º A-3
e registrado, na data de 07/01/21, sob o n.º 999
às fls./ficha 010 do livro n.º B-3 do Registro de Títulos e
Documentos. REGISTRADO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO SOMENTE
Barro Preto-BAHIA 07/01/2021
Substituta: *(Signature)*